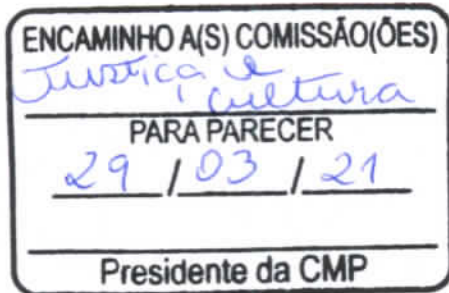




Projeto de Lei Nº 025/2021.



Dispõe sobre a criação do memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus, na cidade de Paraty.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica criado, o Memorial alusivo às Vítimas da pandemia Covid-19 em nossa cidade a ser implantado na Câmara Municipal de Paraty.

§ 1º - O referido Memorial tem por finalidade resgatar a memória póstuma das vítimas da COVID-19, e ainda, oferecer às famílias e amigos que não puderam se despedir dos seus entes queridos, por meio de cerimônias de despedidas, um dos ritos simbólicos mais importantes para os enlutados.

§ 2º - Marcar historicamente os óbitos e o enfrentamento da pandemia à cidade de Paraty;

§ 3º - Conscientizar sobre a gravidade desta doença.

**Art. 2º** - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I - Nome completo;
- II - Fotografia (opcional);
- III - Data de nascimento e do óbito;
- IV - Breve biografia (opcional).

Parágrafo Único - Poderão constar sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

**Art. 3º** - O Poder Legislativo poderá formar convênios e/ou parcerias com órgãos públicos e privados com objetivo de dotar o Memorial de condições técnicas adequadas para o sua constituição e preservação.

**Art. 4º** - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Legislativo.

29/03/21  
T



**Art. 5º** - O Poder Legislativo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Câmara do Município de Paraty.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução poderão ser viabilizadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 29 de março de 2021.

**Autor**

Valceni S. Teixeira  
Vereador – **Sanica**

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Legislativo de Paraty solidário às vítimas do novo coronavírus propõe a presente proposição que visa à criação de Memorial em homenagem às vítimas da COVID-19 na cidade de Paraty.

O objetivo do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus na cidade de Paraty é impedir que a dor de centenas de famílias paratyenses caia no esquecimento. Seus nomes e suas fotos ficarão expostas em locais apropriados para eternizar um capítulo doloroso da história dessa geração. São vidas ceifadas bruscamente. São projetos, planos e sonhos desfeitos para sempre. Nada será capaz de compensar essa tragédia que se abateu sobre a humanidade. Aos que ficam, cabe à continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas.



Cada vida perdida pela COVID-19 é uma lacuna na história de famílias que, impedidas do convívio físico com seu ente querido, fica incapacitada de ter um momento de fé na forma de um ritual de despedida, pelas normas que regem a segurança de todos e que limita a realização de velórios e um último adeus. O Memorial Das Vítimas COVID-19 a ser erguido em espaço adequado nesta casa legislativa se tomará como um centro de atenção, cuidado e respeito deste parlamento pela dor da perda de cada vida em nosso município.

É necessário não perder de vista que aqueles que tombaram com o coronavírus eram pessoas como nós, e não meros números. Tinham amigos e familiares. Amaram e foram amados.